



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 388, DE 19 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996 e o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido pela empresa MT CLÍNICA SAO LUCAS LTDA,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, a Senhora **Tania Piletti**, portadora do CPF n.º XXX.641.819.XX, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Nível PE-11, Classe A, Nível 01, a contar desta data.

Art. 2.º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento), a servidora relacionada no Art. 1.º desta portaria, a contar desta data.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3334
de 19/05/25 FL. _____

Visto